



INSTITUTO DE  
RESPONSABILIDADE SOCIAL  
SÍRIO-LIBANÊS

DISTRATO QUE ENTRE SI FAZEM INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SIRIO LIBANÊS, por suas filiais cujos nomes fantasias são ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS – UNIDADE DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO e ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS – AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES – AME INTERLAGOS E A EMPRESA GENERAL RENT A CAR LOCADORA - EIRELI, CONCERNENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA – CONTRATO IRSSL Nº 791.

INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS – UNIDADE DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO e AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES – AME INTERLAGOS e GENERAL RENT A CAR LOCADORA - EIRELI, devidamente qualificadas no contrato de locação de veículo com motorista para o IRSSL – Unidade de Reabilitação Lucy Montoro e IRSSL – AME Interlagos, firmado em 29/02/2016 e com seu 1º termo aditivo firmado em 01/07/2016.

1. As partes, de comum acordo, resolvem distratar, a partir de 17/10/2016, o referido contrato, dispensando-se qualquer outra formalidade e sem qualquer ônus para as partes contratantes.

2. Os valores devidos pelas CONTRATANTES à CONTRATADA pela prestação dos serviços até outubro de 2016 já foram quitados mediante crédito na conta da CONTRATADA, cujo comprovante de depósito servirá como pagamento, e, após, as partes darão a mais plena, total e irrevogável quitação ao contrato e as parcelas devidas em razão da prestação contratada, para nada mais pleitear uma da outra seja a que título for.

3. Mesmo após a rescisão do contrato, permanecerão em vigor as cláusulas relacionadas à confidencialidade e às responsabilidades trabalhistas, fiscais e previdenciárias das partes e ao direito de ressarcimento no caso de eventual condenação indevida das CONTRATANTES nos termos do contrato.

E, por estarem justas e distratadas, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

São Paulo, 26 de setembro de 2016.

Antônio Carlos Onofre de Lira  
Diretor Executivo  
Inst. Resp. Social Sírio-Libanês

INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS

GENERAL RENT A CAR LOCADORA - EIRELI

Testemunhas: Ligia Parinelli Bambera  
CRM 115.417  
Gerente Médica  
1) \_\_\_\_\_ IRSSL - AME Dra. Ms. Cristine Cury

2) \_\_\_\_\_  
Fernando Pimentel Ferreira Osma  
Gerente de Contratos  
I.R.S.S.L

CONTRATOS  
IRSSL

